



**UNESCO Brasilia Office**  
**Representação da UNESCO no Brasil**

United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

Organisation  
des Nations Unies  
pour l'éducation,  
la science et la culture

Organización  
de las Naciones Unidas  
para la Educación,  
la Ciencia y la Cultura

Организация  
Объединенных Наций по  
вопросам образования,  
науки и культуры

منظمة الأمم المتحدة  
للتربية والعلم والثقافة

联合国教育、  
科学及文化组织

Ilustríssima Senhora  
NATACHA COSTA  
Diretora  
Associação Cidade Escola Aprendiz  
R. Padre João Gonçalves, 152 – Pinheiros  
05432-040 São Paulo – SP  
e-mail: [natachacosta@aprendiz.org.br](mailto:natachacosta@aprendiz.org.br)

Brasília, 22 de julho de 2015

Ref.: **BRA/REP/2015/1185**

Senhora Diretora,

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, por sua Representação no Brasil, em seguimento às conversas havidas entre a Associação Cidade Escola Aprendiz, faz referência à solicitação dessa Associação de formalização de parceria técnica nos projetos “Centro de Referência em Educação Integral” e “Aluno Presente”, iniciativas dessa Associação.

Como é de seu conhecimento, a educação é um dos elementos centrais do mandato global da UNESCO, conferindo alta importância à gestão escolar, à participação ampla da comunidade escolar e o incentivo à educação integral, como fatores indutores da qualidade na educação e do desenvolvimento humano de meninos e meninas em todo o mundo.

Considerando a função da UNESCO de laboratório de ideias e catalisadora da cooperação, esta Representação reitera seu interesse em colaborar com estas duas iniciativas, “Centro de Referência em Educação Integral” e “Aluno Presente”, nos termos em que já vem cooperando desde setembro de 2014.

Tal parceria tem vigência desde setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovada após a avaliação das atividades que venham a ser implementadas durante este período. Tal renovação será feita por documento escrito e assinado pela UNESCO.

Com o objetivo de tornar mais efetiva esta parceria, indico a Sra. Maria Rebeca Gomes Otero ([mr.otero@unesco.org](mailto:mr.otero@unesco.org)), Coordenadora de Educação deste Escritório, para o acompanhamento das atividades, tal como descritas no Plano de Trabalho acordado em setembro de 2014.

Vale ressaltar que a presente parceria não contempla a transferência de recursos entre UNESCO e a Associação Cidade Escola Aprendiz, devendo cada parte arcar com o custo das atividades sob sua responsabilidade.

Aproveito a oportunidade para informar que o uso do nome, sigla, logomarca oficial ou domínio Internet da UNESCO em todo e qualquer material do curso deverá ser precedido de autorização escrita da UNESCO, não sendo possível sua utilização para fins comerciais. Junto com a autorização, a UNESCO fornecerá as especificações gráficas do uso dos mesmos. A Associação Cidade Escola Aprendiz não poderá, em qualquer circunstância, autorizar a terceiros o uso do nome, sigla, logomarca oficial ou domínio Internet da UNESCO.

Finalmente, esta parceria institucional é firmada em caráter de não-exclusividade, ficando desde já entendido que a presente parceria não confere à Associação Cidade Escola Aprendiz qualquer exclusividade em relação às atividades cobertas pela presente parceria, aceitando, assim, que a UNESCO esteja presentemente colaborando em atividades similares no Brasil e no mundo com outros parceiros.

Na expectativa prosseguir no estabelecimento de atividades conjuntas na área da Educação, reitero o reconhecimento da UNESCO ao trabalho da Associação Cidade Escola Aprendiz na promoção da educação no Brasil.

Cordialmente,



Lucien Muñoz  
Representante da UNESCO no Brasil